

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 042/2025/SCMF

Formiga, 20 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG


Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
08:56 26/02

Assunto: Solicitação sobre lei municipal

Prezado Senhor,

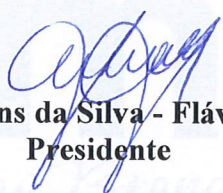
Foi registrado pelo **Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa**, na 2ª Reunião Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2025, o envio à Vossa Excelência das seguintes solicitações (*ouvida em plenário, votada e aprovada*):

Que seja enviado pelo Poder Executivo o impacto financeiro referente a Lei Municipal nº 6321, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade para todos os servidores ocupantes do cargo de Servente/Servente Escolar vinculados à Secretaria de Municipal de Educação e Esportes e dá outras providências.

Solicito ainda se a referida lei municipal for colocada em prática, qual seria o impacto financeiro para realização da lei no nosso município? E dentro desse impacto financeiro, atualmente o adicional de insalubridade é feito como rodízio, regulamentado através de Portaria assinada pelos ex-secretários, caso, o adicional seja pago a todas serventes qual seria o impacto para o município?

Ressalto que na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, está tramitando o Projeto de Lei de nº 398 de 2023, de autoria da Deputada Beatriz Cerqueira-PT, que trata de matéria semelhante a referida legislação municipal.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente